
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 586, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alineia Pereira da Rosa	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Ana Paula da Silva Pacheco	a partir do dia 09/11 a 28/11/2020
Angela Maria Batista	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Cristiane Olivio	a partir do dia 13/01 a 01/02/2021
Eliane Aparecida Urbanek	a partir do dia 18/01 a 06/02/2021
Ilete Maria Arenhardt Monteiro	a partir do dia 18/01 a 06/02/2021
Jaciane Ferreira de Paula	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Lusineide Cardoso da Silva	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Rodrigo Nhebauer Delalibera	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Yasmim Rosa Quirino Lima	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração